



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Nº 2/2026

SEROPÉDICA/RJ, 25 de fevereiro de 2026.

ENTE FEDERATIVO: Seropédica	UF: RJ
CNPJ: 01.604.139/0002-98	
ENTIDADE GESTORA DO RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI	

1 - Instituição do Regime de Previdência Complementar

- 1.1 - Lei de instituição do RPC: Lei Complementar Municipal nº 003/2022
- 1.2 - Data de publicação da lei de instituição: 30/06/2022
- 1.3 - Previsão de inscrição automática na lei: Sim (§ 2º, art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 003/2022)
- 1.4 - Alíquota de contribuição do ente federativo: entre 3% e 7,5%

2 - Vigência e Operacionalização do RPC

- 2.1 - Houve contratação de servidores com remuneração acima do limite máximo do RGPS após a lei de instituição do RPC? Não
- 2.2 - Data de vigência do RPC: 11/01/2023
- 2.3 - Nome e CNPJ da Entidade Fechada de Previdência Complementar contratada: Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV inscrita no CNPJ nº 17.713.878/0001-77
- 2.4 - Nome, CNPJ e CNPB do Plano de Benefícios: MUNICÍPIOS-CD, CNPJ nº 17.713.878/0001-77, CNPB: 2021.0025-19
- 2.5 - Documentos e informações do Plano de Benefícios: <https://rjprev.org.br/planos-e-beneficios/plano-municipios-cd/>
- 2.6 - Canais de atendimento da EFPC para atendimento ao servidor: contato@seroprevi.rj.gov.br (21)2682-0075 tendimento@rjprev.org.br (21) 96507-2121
- 2.7 - Data de efetiva operacionalização do RPC: 08/10/2024

3 - Governança do RPC no Ente Federativo

- 3.1 - Servidor designado como responsável pelo RPC no ente federativo: Hugo Lopes de Oliveira gabinete@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075
- 3.2 - Órgão responsável pelo acompanhamento do RPC no ente federativo: Seroprevi

4 - Migração de Servidores

- 4.1 - Possui regramento específico para a migração de servidores antigos? Sim, sem regramento específico
- 4.2 - Existe incentivo compensatório para a migração? Não
- 4.3 - Existe simulador do incentivo à migração? Não
- 4.4 - Existe prazo ("janela") para migração? Não
- 4.5 - Número de servidores migrados: 00

5 - Acompanhamento da Evolução do RPC

- 5.1 - Número de servidores admitidos a partir da vigência sujeitos ao RPC: 12
- 5.2 - Número de servidores inscritos no plano: 12
- 5.3 - Número de servidores que optaram por não contribuir para o RPC: 00
- 5.4 - Taxa de retenção: 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em 25/02/2026 16:24:23, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1681.8624.523U.4777.5112, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **840.069** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - Nº 2/2026**

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-*0, em 25/02/2026 16:24:23, contendo 346 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16R6.8424.123U.A10E.4151

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

